



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0547/GPMAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

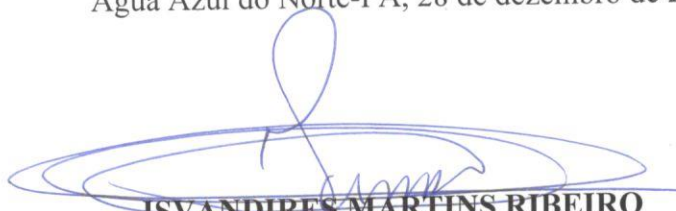
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª FRANCISQUINHA SILVA DE MOURA, Matrícula 007292-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:78B33D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0546/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, ao Srº FRANCISCO VIEIRA, Matrícula 0043941-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal Nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E96AF67B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0547/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª FRANCISQUINHA SILVA DE MOURA, Matrícula 007292-5, Professora, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:75FF687D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0548/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, ao Srº GILBERTO DA COSTA VELOSO, Matrícula 007294-5, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal Nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 28 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DA7B266D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0549/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 556/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0524/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 304/2023 –PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª JORLEIDE MARIA DA SILVA, Matrícula 0071403-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2024.